

Resolução nº : 14133/98
Protocolo nº : 301149/98
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA e IASP, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente